



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N° 13108

Instalação de Ecoponto no Bairro Caxambu.



Considerando que, nos dias de hoje, a preocupação com a destinação e armazenamento de materiais recicláveis vem aumentado junto à sociedade;

Considerando que já é hábito dos municípios a separação do lixo doméstico, bem como a promoção que é feita de tal hábito para que todos tenham consciência do bem que é realizado para o meio ambiente a separação e destinação correta de materiais recicláveis;

Considerando que o Ecoponto é um local para descarte voluntário de entulho e material reciclável, cuja existência em todas as regiões de Jundiaí é de grande valia para a população;

Considerando que a instalação de um Ecoponto no Bairro Caxambu incentivaria a população ao descartável adequado,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de Ecoponto no bairro supramencionado.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2015.

GERSON SARTORI